



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 064/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 2.632/2024, cujo objeto é a contratação das empresas **52.034.442 - FÁBIO LUCIO DA SILVA – ME**, no valor total de R\$ 12.195,63 (doze mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), **51.649.055 - WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS – ME**, no valor total de R\$ 33.864,73 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), **A&L PINTURAS E REFORMAS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 7.732,31 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), **CONSTRUTORA UNIAO E SERVICOS LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 15.941,81 (quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) e **BHL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 8.766,20 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), credenciadas no Chamamento Público n.º 025/2023, para a prestação de diversos serviços, incluindo materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sabará, 18 de setembro de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração